



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MEDICINA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA							
01	B	11	A	21	B	31	C
02	A	12	B	22	A	32	B
03	D	13	B	23	D	33	D
04	C	14	C	24	B	34	B
05	D	15	A	25	C	35	B
06	C	16	A	26	C	36	C
07	C	17	A	27	A	37	C
08	D	18	C	28	A	38	B
09	D	19	B	29	D	39	D
10	D	20	D	30	B	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS SERVIÇO SOCIAL							
01	B	11	A	21	C	31	C
02	A	12	B	22	B	32	C
03	D	13	B	23	B	33	B
04	C	14	C	24	C	34	A
05	D	15	A	25	B	35	A
06	C	16	A	26	D	36	A
07	C	17	A	27	A	37	B
08	D	18	C	28	D	38	D
09	D	19	B	29	A	39	A
10	D	20	D	30	A	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR II - ARTES							
01	B	11	C	21	D	31	D
02	A	12	A	22	D	32	A
03	D	13	C	23	C	33	B
04	C	14	C	24	C	34	C
05	D	15	C	25	A	35	D
06	C	16	C	26	B	36	D
07	C	17	A	27	A	37	C
08	D	18	B	28	B	38	C
09	D	19	D	29	C	39	A
10	D	20	A	30	A	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS FISIOTERAPIA – TERAPIA INTENSIVA							
01	B	11	A	21	C	31	D
02	A	12	B	22	D	32	B
03	D	13	B	23	C	33	A
04	C	14	C	24	C	34	C
05	D	15	A	25	B	35	A
06	C	16	A	26	D	36	D
07	C	17	A	27	A	37	C
08	D	18	C	28	D	38	D
09	D	19	B	29	B	39	B
10	D	20	D	30	A	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA							
01	B	11	C	21	B	31	C
02	A	12	A	22	C	32	D
03	D	13	C	23	A	33	C
04	C	14	C	24	A	34	D
05	D	15	C	25	D	35	A
06	C	16	C	26	B	36	C
07	C	17	A	27	B	37	B
08	D	18	B	28	D	38	D
09	D	19	D	29	C	39	B
10	D	20	A	30	B	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MÉDICO PSF							
01	B	11	A	21	B	31	B
02	A	12	B	22	A	32	D
03	D	13	B	23	D	33	B
04	C	14	C	24	B	34	C
05	D	15	A	25	C	35	C
06	C	16	A	26	C	36	D
07	C	17	A	27	A	37	A
08	D	18	C	28	A	38	A
09	D	19	B	29	D	39	D
10	D	20	D	30	B	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR I - BRAILLE							
01	A	11	C	21	D	31	B
02	A	12	A	22	B	32	D
03	C	13	B	23	A	33	C
04	C	14	D	24	C	34	A
05	D	15	D	25	A	35	C
06	A	16	D	26	C	36	B
07	B	17	D	27	B	37	C
08	C	18	A	28	A	38	D
09	D	19	C	29	B	39	A
10	B	20	C	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MEDICINA DERMATOLOGIA							
01	B	11	A	21	B	31	D
02	A	12	B	22	A	32	C
03	D	13	B	23	D	33	B
04	C	14	C	24	B	34	B
05	D	15	A	25	C	35	B
06	C	16	A	26	C	36	C
07	C	17	A	27	A	37	D
08	D	18	C	28	A	38	D
09	D	19	B	29	D	39	C
10	D	20	D	30	B	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR II – INGLÊS							
01	B	11	C	21	A	31	C
02	A	12	A	22	B	32	A
03	D	13	C	23	A	33	B
04	C	14	C	24	C	34	A
05	D	15	C	25	B	35	B
06	C	16	C	26	D	36	B
07	C	17	A	27	C	37	C
08	D	18	B	28	D	38	A
09	D	19	D	29	C	39	C
10	D	20	A	30	A	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR II – HISTÓRIA							
01	B	11	C	21	A	31	A
02	A	12	A	22	B	32	B
03	D	13	C	23	A	33	A
04	C	14	C	24	D	34	C
05	D	15	C	25	C	35	C
06	C	16	C	26	D	36	A
07	C	17	A	27	C	37	B
08	D	18	B	28	B	38	B
09	D	19	D	29	A	39	B
10	D	20	A	30	B	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MEDICINA CIRURGIA VASCULAR							
01	B	11	A	21	B	31	C
02	A	12	B	22	A	32	D
03	D	13	B	23	D	33	B
04	C	14	C	24	B	34	A
05	D	15	A	25	C	35	B
06	C	16	A	26	C	36	B
07	C	17	A	27	A	37	D
08	D	18	C	28	A	38	C
09	D	19	B	29	D	39	C
10	D	20	D	30	B	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR II – GEOGRAFIA							
01	B	11	C	21	B	31	C
02	A	12	A	22	B	32	A
03	D	13	C	23	D	33	C
04	C	14	C	24	A	34	B
05	D	15	C	25	D	35	B
06	C	16	C	26	C	36	A
07	C	17	A	27	C	37	B
08	D	18	B	28	C	38	A
09	D	19	D	29	D	39	D
10	D	20	A	30	D	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MEDICINA PSIQUIATRIA							
01	B	11	A	21	B	31	A
02	A	12	B	22	A	32	B
03	D	13	B	23	D	33	D
04	C	14	C	24	B	34	C
05	D	15	A	25	C	35	D
06	C	16	A	26	C	36	C
07	C	17	A	27	A	37	B
08	D	18	C	28	A	38	B
09	D	19	B	29	D	39	A
10	D	20	D	30	B	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNT SEGURANÇA DO TRABALHO							
01	A	11	C	21	C	31	C
02	C	12	D	22	A	32	A
03	A	13	B	23	B	33	B
04	D	14	C	24	D	34	D
05	C	15	A	25	A	35	C
06	C	16	D	26	D	36	D
07	D	17	B	27	C	37	C
08	B	18	C	28	B	38	A
09	D	19	B	29	B	39	B
10	C	20	B	30	D	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO:PNS MEDICINA NEUROPEDIATRIA							
01	B	11	A	21	B	31	B
02	A	12	B	22	A	32	D
03	D	13	B	23	D	33	D
04	C	14	C	24	B	34	D
05	D	15	A	25	C	35	A
06	C	16	A	26	C	36	B
07	C	17	A	27	A	37	C
08	D	18	C	28	A	38	D
09	D	19	B	29	D	39	D
10	D	20	D	30	B	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS							
01	A	11	C	21	A	31	C
02	C	12	D	22	A	32	A
03	A	13	B	23	D	33	B
04	D	14	C	24	B	34	D
05	C	15	A	25	A	35	C
06	C	16	D	26	D	36	D
07	D	17	B	27	C	37	B
08	B	18	C	28	B	38	A
09	D	19	B	29	C	39	B
10	C	20	B	30	B	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS ODONTOLOGIA ODONTOPEDIATRIA							
01	B	11	A	21	A	31	C
02	A	12	B	22	B	32	D
03	D	13	B	23	C	33	A
04	C	14	C	24	B	34	B
05	D	15	A	25	B	35	C
06	C	16	A	26	A	36	A
07	C	17	A	27	C	37	C
08	D	18	C	28	D	38	A
09	D	19	B	29	B	39	A
10	D	20	D	30	A	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL							
01	B	11	C	21	A	31	B
02	A	12	A	22	D	32	C
03	D	13	C	23	A	33	B
04	C	14	C	24	B	34	C
05	D	15	C	25	D	35	A
06	C	16	C	26	B	36	C
07	C	17	A	27	C	37	A
08	D	18	B	28	C	38	C
09	D	19	D	29	C	39	D
10	D	20	A	30	A	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MEDICINA REUMATOLOGIA							
01	B	11	A	21	B	31	C
02	A	12	B	22	A	32	A
03	D	13	B	23	D	33	C
04	C	14	C	24	B	34	A
05	D	15	A	25	C	35	B
06	C	16	A	26	C	36	D
07	C	17	A	27	A	37	A
08	D	18	C	28	A	38	C
09	D	19	B	29	D	39	A
10	D	20	D	30	B	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIA							
01	A	11	C	21	A	31	B
02	C	12	D	22	A	32	D
03	A	13	B	23	D	33	C
04	D	14	C	24	B	34	B
05	C	15	A	25	A	35	D
06	C	16	D	26	D	36	A
07	D	17	B	27	C	37	B
08	B	18	C	28	B	38	A
09	D	19	B	29	C	39	C
10	C	20	B	30	A	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS ODONTOLOGIA PSF							
01	B	11	A	21	D	31	D
02	A	12	B	22	C	32	C
03	D	13	B	23	B	33	C
04	C	14	C	24	A	34	D
05	D	15	A	25	A	35	A
06	C	16	A	26	B	36	D
07	C	17	A	27	D	37	B
08	D	18	C	28	C	38	A
09	D	19	B	29	B	39	C
10	D	20	D	30	D	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MEDICINA ENDOCRINOLOGISTA							
01	B	11	A	21	B	31	B
02	A	12	B	22	A	32	D
03	D	13	B	23	D	33	D
04	C	14	C	24	B	34	C
05	D	15	A	25	C	35	A
06	C	16	A	26	C	36	D
07	C	17	A	27	A	37	B
08	D	18	C	28	A	38	A
09	D	19	B	29	D	39	C
10	D	20	D	30	B	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MEDICINA CARDIOLOGIA							
01	B	11	A	21	B	31	D
02	A	12	B	22	A	32	B
03	D	13	B	23	D	33	C
04	C	14	C	24	B	34	B
05	D	15	A	25	C	35	B
06	C	16	A	26	C	36	D
07	C	17	A	27	A	37	A
08	D	18	C	28	A	38	B
09	D	19	B	29	D	39	A
10	D	20	D	30	B	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO							
01	B	11	C	21	A	31	B
02	A	12	A	22	D	32	C
03	D	13	C	23	A	33	B
04	C	14	C	24	B	34	C
05	D	15	C	25	D	35	A
06	C	16	C	26	B	36	C
07	C	17	A	27	C	37	A
08	D	18	B	28	C	38	C
09	D	19	D	29	C	39	D
10	D	20	A	30	A	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS NUTRIÇÃO							
01	B	11	A	21	C	31	C
02	A	12	B	22	D	32	C
03	D	13	B	23	D	33	D
04	C	14	C	24	B	34	C
05	D	15	A	25	B	35	D
06	C	16	A	26	D	36	B
07	C	17	A	27	D	37	B
08	D	18	C	28	D	38	C
09	D	19	B	29	A	39	C
10	D	20	D	30	C	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS PSICOLOGIA							
01	B	11	A	21	C	31	C
02	A	12	B	22	B	32	D
03	D	13	B	23	D	33	C
04	C	14	C	24	A	34	C
05	D	15	A	25	B	35	D
06	C	16	A	26	B	36	A
07	C	17	A	27	C	37	A
08	D	18	C	28	B	38	C
09	D	19	B	29	D	39	D
10	D	20	D	30	A	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MEDICINA PNEUMOLOGIA							
01	B	11	A	21	B	31	C
02	A	12	B	22	A	32	B
03	D	13	B	23	D	33	D
04	C	14	C	24	B	34	C
05	D	15	A	25	C	35	D
06	C	16	A	26	C	36	D
07	C	17	A	27	A	37	C
08	D	18	C	28	A	38	B
09	D	19	B	29	D	39	C
10	D	20	D	30	B	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNT ENFERMAGEM							
01	A	11	C	21	C	31	C
02	C	12	D	22	A	32	A
03	A	13	B	23	B	33	B
04	D	14	C	24	D	34	A
05	C	15	A	25	D	35	C
06	C	16	D	26	D	36	B
07	D	17	B	27	A	37	C
08	B	18	C	28	B	38	D
09	D	19	B	29	D	39	C
10	C	20	B	30	A	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MEDICINA NEUROLOGIA							
01	B	11	A	21	B	31	A
02	A	12	B	22	A	32	D
03	D	13	B	23	D	33	B
04	C	14	C	24	B	34	A
05	D	15	A	25	C	35	A
06	C	16	A	26	C	36	D
07	C	17	A	27	A	37	C
08	D	18	C	28	A	38	B
09	D	19	B	29	D	39	A
10	D	20	D	30	B	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR I – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS							
01	A	11	C	21	A	31	C
02	A	12	A	22	B	32	A
03	C	13	B	23	B	33	C
04	C	14	D	24	A	34	B
05	D	15	D	25	C	35	C
06	A	16	D	26	A	36	A
07	B	17	D	27	B	37	C
08	C	18	A	28	D	38	D
09	D	19	C	29	C	39	D
10	B	20	C	30	A	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS CONTABILIDADE							
01	B	11	D	21	A	31	C
02	A	12	C	22	B	32	B
03	D	13	B	23	C	33	D
04	C	14	A	24	D	34	C
05	D	15	A	25	A	35	A
06	C	16	A	26	B	36	B
07	C	17	B	27	C	37	C
08	D	18	B	28	D	38	B
09	D	19	A	29	A	39	B
10	D	20	A	30	B	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNT CONTABILIDADE							
01	A	11	C	21	A	31	A
02	C	12	D	22	B	32	A
03	A	13	B	23	D	33	B
04	D	14	C	24	A	34	C
05	C	15	A	25	B	35	C
06	C	16	D	26	C	36	C
07	D	17	B	27	D	37	B
08	B	18	C	28	A	38	C
09	D	19	B	29	B	39	D
10	C	20	B	30	A	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA							
01	B	11	C	21	B	31	C
02	A	12	A	22	D	32	A
03	D	13	C	23	D	33	D
04	C	14	C	24	A	34	D
05	D	15	C	25	C	35	B
06	C	16	C	26	D	36	B
07	C	17	A	27	A	37	A
08	D	18	B	28	A	38	B
09	D	19	D	29	B	39	B
10	D	20	A	30	D	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL							
01	A	11	C	21	B	31	D
02	C	12	D	22	A	32	A
03	A	13	B	23	D	33	A
04	D	14	C	24	C	34	B
05	C	15	A	25	B	35	C
06	C	16	D	26	B	36	A
07	D	17	B	27	C	37	B
08	B	18	C	28	D	38	A
09	D	19	B	29	C	39	D
10	C	20	B	30	B	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS PATOLOGIA CERVICAL							
01	B	11	A	21	B	31	D
02	A	12	B	22	A	32	A
03	D	13	B	23	D	33	D
04	C	14	C	24	B	34	B
05	D	15	A	25	C	35	C
06	C	16	A	26	C	36	C
07	C	17	A	27	A	37	A
08	D	18	C	28	A	38	A
09	D	19	B	29	D	39	D
10	D	20	D	30	B	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO							
01	B	11	D	21	D	31	B
02	A	12	C	22	C	32	C
03	D	13	B	23	B	33	A
04	C	14	A	24	C	34	A
05	D	15	A	25	D	35	C
06	C	16	A	26	D	36	C
07	C	17	B	27	A	37	B
08	D	18	B	28	D	38	B
09	D	19	A	29	A	39	B
10	D	20	A	30	A	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS							
01	A	11	C	21	D	31	A
02	C	12	D	22	C	32	B
03	A	13	B	23	C	33	A
04	D	14	C	24	C	34	C
05	C	15	A	25	B	35	D
06	C	16	D	26	D	36	A
07	D	17	B	27	C	37	D
08	B	18	C	28	B	38	B
09	D	19	B	29	A	39	A
10	C	20	B	30	C	40	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS							
01	B	11	C	21	B	31	D
02	A	12	A	22	D	32	B
03	D	13	C	23	B	33	C
04	C	14	C	24	D	34	C
05	D	15	C	25	B	35	D
06	C	16	C	26	C	36	A
07	C	17	A	27	A	37	D
08	D	18	B	28	A	38	B
09	D	19	D	29	C	39	A
10	D	20	A	30	C	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS TURISMO							
01	B	11	D	21	B	31	D
02	A	12	C	22	A	32	A
03	D	13	B	23	D	33	C
04	C	14	A	24	B	34	C
05	D	15	A	25	B	35	D
06	C	16	A	26	A	36	C
07	C	17	B	27	C	37	B
08	D	18	B	28	D	38	A
09	D	19	A	29	A	39	D
10	D	20	A	30	B	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR I – APOIO EDUCACIONAL							
01	A	11	C	21	B	31	A
02	A	12	A	22	A	32	C
03	C	13	B	23	C	33	D
04	C	14	D	24	B	34	B
05	D	15	D	25	C	35	D
06	A	16	D	26	B	36	C
07	B	17	D	27	D	37	A
08	C	18	A	28	D	38	D
09	D	19	C	29	B	39	A
10	B	20	C	30	C	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA							
01	B	11	C	21	B	31	C
02	A	12	A	22	B	32	C
03	D	13	C	23	D	33	B
04	C	14	C	24	A	34	C
05	D	15	C	25	C	35	D
06	C	16	C	26	A	36	A
07	C	17	A	27	D	37	D
08	D	18	B	28	A	38	D
09	D	19	D	29	A	39	C
10	D	20	A	30	D	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL							
01	B	11	B	21	C	31	C
02	A	12	D	22	A	32	A
03	D	13	A	23	B	33	B
04	B	14	C	24	D	34	D
05	B	15	C	25	A	35	A
06	C	16	D	26	C	36	D
07	A	17	B	27	B	37	D
08	D	18	D	28	D	38	B
09	B	19	A	29	A	39	C
10	C	20	D	30	B	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MEDICINA DO TRABALHO							
01	B	11	A	21	B	31	B
02	A	12	B	22	A	32	A
03	D	13	B	23	D	33	B
04	C	14	C	24	B	34	C
05	D	15	A	25	C	35	B
06	C	16	A	26	C	36	C
07	C	17	A	27	A	37	D
08	D	18	C	28	A	38	A
09	D	19	B	29	D	39	C
10	D	20	D	30	B	40	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS ODONTOLOGIA ENDODONTIA							
01	B	11	A	21	A	31	B
02	A	12	B	22	C	32	C
03	D	13	B	23	A	33	B
04	C	14	C	24	D	34	A
05	D	15	A	25	B	35	C
06	C	16	A	26	C	36	A
07	C	17	A	27	A	37	B
08	D	18	C	28	B	38	A
09	D	19	B	29	D	39	B
10	D	20	D	30	D	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL							
01	B	11	C	21	A	31	B
02	A	12	A	22	D	32	C
03	D	13	C	23	A	33	B
04	C	14	C	24	B	34	C
05	D	15	C	25	D	35	A
06	C	16	C	26	B	36	C
07	C	17	A	27	C	37	A
08	D	18	B	28	C	38	C
09	D	19	D	29	C	39	D
10	D	20	A	30	A	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ
Concurso Público 001/2019
Edital 001/2019



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 16/02/2020)

CARGO: PNS MEDICINA PEDIATRA							
01	B	11	A	21	B	31	C
02	A	12	B	22	A	32	A
03	D	13	B	23	D	33	D
04	C	14	C	24	B	34	A
05	D	15	A	25	C	35	B
06	C	16	A	26	C	36	C
07	C	17	A	27	A	37	A
08	D	18	C	28	A	38	B
09	D	19	B	29	D	39	C
10	D	20	D	30	B	40	A

ATENÇÃO, conforme previsto no item 11 e seus respectivos subitens constante do Edital 001/2019:

1. O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às 16 horas do dia **17/02/2020**, no site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **18/02/2020 e 19/02/2020**.
2. Os recursos serão interpostos **EXCLUSIVAMENTE** através do **PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DIGITAL**, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no quadro I cronograma geral de datas e eventos do Concurso Público 001/2019.
3. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
4. Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2019.